

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE LEI Nº 0063/99

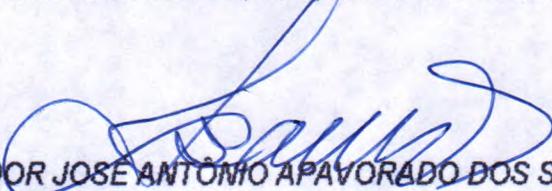
**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA NO
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DE PRAÇA VEREADOR JAIR DIAS DA
SILVA**

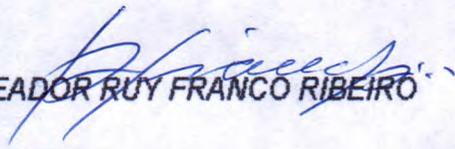
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

*ART. 1º. - Fica denominada PRAÇA VEREADOR JAIR DIAS DA
SILVA, a Praça localizada na confluência da Rua Wenceslau Brás com Avenida
Monsenhor Moreira, no Bairro São Sebastião.*

*ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.*

SALA DAS SESSÕES, 16 DE AGOSTO DE 1999


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

/GCT/